

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4229/2018.

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1674/2018 de 05/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.008.12.361.0018.5.010 AQUISIÇÃO DE VEICULO

4.4.90.52.00.00 31122 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220.000,00

Total Suplementação: 220.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supraavit

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito